



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de julho de 2024.

OF/CM/Nº 33/2024.

Exmº. Sr.
VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal
Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa. Exª., para as providências cabíveis, o **Autógrafo de Lei nº 54/2024 (seu Nº 020/2024)** que "**ALTERA PARTE DO ANEXO I DA LEI Nº 7.799, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**", de autoria do **Executivo Municipal, aprovado** pelo Plenário deste Poder Legislativo na Sessão Ordinária de 02 de julho de 2024, não apresentando emendas.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos ao dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador-Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340036003100330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

